



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 3525/MAP - 13 Abril 2011

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2359/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1694/2011 de 12 de Abril do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete  
de S. Exa. o Ministro dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Sua Referência:	Sua Comunicação:	Of. 1694/2011	12-04-2011
		Proc.239/2011	040.05.03
		Reg. 1007/2011	

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2359/XII/(2ª) – AC de 11 de Fevereiro de 2011.  
Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Alpendorada e  
Matos, Concelho de Marco de Canaveses.**

Em resposta à pergunta acima identificada dos Senhores Deputados Luís Vales, Margarida Almeida e outros, sobre o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Alpendorada e Matos, Concelho de Marco de Canaveses, cumpre esclarecer o seguinte:

1. A segurança é objecto de acompanhamento permanente por parte do Governo em todo o território nacional.

Em face da evolução da criminalidade e do tipo de crimes mais praticados, são continuamente adoptadas pelas forças de segurança as medidas necessárias e adequadas ao nível de policiamento, de acordo com a análise feita em função das especificidades próprias de cada região e dos locais que justificam a intensificação de acções pró-activas de policiamento.

Sempre que considerado necessário para e assegurar uma resposta mais célere e eficaz perante os fenómenos criminais mais violentos, o Comando-Geral determina o reforço pontual do efectivo do Posto de Alpendurada com militares de outras subunidades do Comando Territorial do Porto.

2. Em 2010 o Governo continuou o investimento no rejuvenescimento e reforço do efectivo policial com o lançamento de um concurso para a admissão de novos



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

elementos nas forças de segurança que culminou, em Dezembro, com o ingresso de 1.000 elementos no Curso de Formação de Guardas e de 1.000 elementos no Curso de Formação de Agentes

Na sequência dessas admissões e terminada a formação desses elementos, o Comando-Geral e a Direcção Nacional, nos termos do disposto no artigo 23º, n.º 3, alínea g) da Lei Orgânica da GNR e do artigo 21º, n.º 2, alínea d) da Lei Orgânica da PSP, procederão à colocação de novos militares e agentes e ao reforço das zonas consideradas prioritárias, de acordo com critérios objectivos de análise.

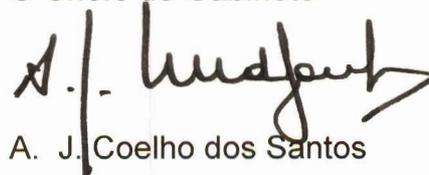
3. Na execução da Lei de Programação de Instalações e Equipamentos, o Governo continuará o esforço de melhoria das condições de trabalho das Forças de Segurança, investindo na requalificação e modernização das infra-estruturas da GNR e da PSP.

A melhoria das instalações das Forças de Segurança está condicionada pelas disponibilidades orçamentais, em obediência às quais a Direcção Nacional da PSP e o Comando-Geral da GNR definem periodicamente um elenco das intervenções que consideram prioritárias.

A remodelação das instalações do Posto Territorial de Alpendurada ou a eventual construção de novas instalações serão ponderadas de acordo com essa metodologia.

Com os melhores cumprimentos, 

O Chefe do Gabinete



A. J. Coelho dos Santos